

IX SEMCITEC

Semana do Conhecimento - 19 a 23 de outubro de 2020

Prefeitura de Guarulhos

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

I. Descrição:

A SEMCITEC (Semana de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento de Guarulhos) é uma mostra de divulgação científica voltada para o público universitário. Foi criada pela Lei Municipal n° 6591/2009 e ocorre anualmente em Guarulhos desde 2012, tendo, até o ano de 2019, oito edições realizadas. Compõe a Semana do Conhecimento - promovida pela Prefeitura de Guarulhos em parceria com instituições de Ensino Superior e Sociedade Civil. A SEMCITEC é pautada nos mesmos pressupostos da SNCT (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia) instituída pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) incorporando seu calendário e seguindo a temática nacional para cada edição.

Excepcionalmente, devido à pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), o evento será online.

II. Objetivos:

Fomentar o desenvolvimento de cultura acadêmica, de pesquisa e de inovação na cidade de Guarulhos e região; propiciar um ambiente favorável para apresentação de trabalhos científicos; fomentar a interação e integração entre os alunos, professores e pesquisadores presentes no ambiente acadêmico no município de Guarulhos e região; incentivar e reconhecer os melhores trabalhos apresentados.

III. Do tema:

A SEMCITEC tem como um dos seus pressupostos básicos a formação de cultura favorável ao conhecimento, com viés de ser inclusiva. Com a finalidade de organização aceita projetos de todas as áreas de conhecimento, desde que obedeçam e apontem um dos chamados de eixos temáticos do projeto.

A temática principal do evento este ano é: “Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira.”

III.I DOS EIXOS

III.I.I EIXO 1 Ciência, Educação, Inovação e Tecnologia - este eixo comporta trabalhos teóricos e relatos de experiência que abordem as seguintes temáticas: saúde e educação; educação popular em saúde; saneamento básico; alimentação escolar; formação inicial e permanente de professores e profissionais da educação; articulação entre ciência, arte e educação; gestão participativa e democrática envolvendo a comunidade escolar e seu entorno; novas abordagens da organização curricular; elevação da qualidade do ensino e aprendizagem; aspectos da Inovação e/ou Tecnologia na Ciência e/ou Educação.

III.I.II EIXO 2 Práticas Sustentáveis e Lixo Zero - o eixo abrange tanto estudos teóricos quanto relatos de experiência e protótipos, relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que reflitam

sobre qual o papel da ciência para o desenvolvimento de saneamento básico, saúde, gestão e planejamento urbanos voltados à sustentabilidade ambiental.

III.I.III EIXO 3 Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira - a proposta deste eixo é estimular a apresentação de estudos teóricos, relatos de experiência e protótipos que coloquem em discussão como a ciência pode contribuir a partir dos seguintes parâmetros:

III.I.III.I Relação entre Educação e Inteligência Artificial;

III.I.III.II Aspectos da Inteligência Artificial no Desenvolvimento Sustentável.

III.I.IV EIXO 4 Gestão, Economia, Turismo, Direito e Logística - abrange trabalhos teóricos que tenham temáticas relacionadas às áreas de Gestão, Administração, Economia, Infraestrutura, Turismo, Logística e Direito que estejam preferencialmente (ou seja, de forma não obrigatória) relacionados a questão do desenvolvimento sustentável e/ou Inteligência Artificial, abordando os seguintes temas: técnicas de gestão; relação entre Estado e desenvolvimento sustentável e/ou Inteligência Artificial; dentre outros aspectos.

IV. Das instituições promotoras:

A IX SEMCITEC, como parte da Semana do Conhecimento, é organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação (SDCETI) e seu Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação (DCTI), da Prefeitura de Guarulhos, em parceria com instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares, Associações e Sociedade Civil.

V. Do Núcleo Acadêmico SEMCITEC:

O Núcleo Acadêmico SEMCITEC é formado por representantes (professores e demais profissionais de Instituições de Ensino Superior Público e Particular da cidade de Guarulhos e região) juntamente com servidores da Prefeitura de Guarulhos.

VI. Da participação:

VI.I Podem participar alunos do ensino superior e profissionais já graduados. Os autores deverão submeter os projetos pelo site: <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/>.

VI.II Os projetos aprovados de acordo com a modalidade de apresentação escolhida no momento da inscrição, serão organizados pelo Núcleo Acadêmico SEMCITEC e pela Comissão Organizadora.

VI.III A SEMCITEC aceita projetos de todas as áreas de conhecimento, desde que obedeçam e apontem um dos Eixos Temáticos, estabelecidos no item III "Do tema".

VI.IV Eventualmente, caso haja uma alta demanda de inscrições para uma das modalidades e, a outra não atinja a quantidade máxima esperada, estabelecida no item X. "Dos critérios de seleção", o Núcleo Acadêmico e a Comissão Organizadora poderão remanejar e readequar os trabalhos em relação às duas modalidades de apresentação;

VI.IV.I Caso ocorra mudança de modalidade, o(s) autor(es) será informado previamente.

VII. Da submissão de projetos:

VII.I Os projetos devem ter no mínimo um e no máximo quatro autores;

VII.I.II Projetos com mais de quatro autores deverão ser submetidos à apreciação do Núcleo Acadêmico SEMCITEC e da Comissão Organizadora, através do e-mail semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br, respeitando os prazos estabelecidos no item XVIII “Dos Prazos”;

VII.II Os projetos devem ter no mínimo um e no máximo dois orientadores, exceto autores que se enquadrem no item VII.III “Da submissão de projetos”;

VII.II.I Os orientadores devem ter no mínimo graduação igual ou superior ao(s) autor(es), exceto alunos de graduação que devem ser necessariamente orientados por diplomados no Ensino Superior.

VII.III Pós-graduados *lato ou stricto senso* (especialistas, mestres e doutores) podem submeter seus projetos sem orientação.

VIII. Dos projetos:

Os projetos podem ser apresentados em duas formas:

VIII.I Pesquisa Acadêmica: nesta categoria são aceitas apresentações de resultados parciais ou finais de pesquisas que trabalhem com temas inseridos em um dos eixos de desenvolvimento do projeto chamados de Eixos Temáticos (seguindo-se do item III.I “A SEMCITEC aceita...”). Cabem trabalhos de natureza teórica e empírica que busquem articulação com o tema central do encontro. É importante ressaltar a necessidade do trabalho apresentar resultados parciais ou finais. O projeto de Pesquisa Acadêmica deve ser apresentado no seguinte formato:

VIII.I.I Capa contendo Título, Autoria e Instituição de Ensino;

VIII.I.II Resumo com Título;

VIII.I.III Introdução;

VIII.I.IV Objetivos;

VIII.I.V Metodologia;

VIII.I.VI Desenvolvimento;

VIII.I.VII Considerações Finais;

VIII.I.VIII Referências Bibliográficas.

VIII.II Relato de Experiência: nesta categoria, o trabalho deve apresentar uma reflexão sobre uma ação, ou conjunto de ações que versem sobre os temas inseridos em um dos eixos de desenvolvimento do projeto chamados de Eixos Temáticos (seguindo-se do item III “Do tema”). É importante que o texto descreva detalhadamente o desenvolvimento da experiência com observações e reflexões do autor. O projeto de Relato de Experiência deve ser apresentado no seguinte formato:

VIII.II.I Capa contendo Título, Autoria e Instituição de Ensino;

VIII.II.II Introdução;

VIII.II.III Descrição detalhada da experiência;

VIII.II.IV Relacionar a experiência com a teoria;

VIII.II.V Considerações finais;

VIII.II.VI Referências Bibliográficas.

VIII.II.VII O participante deverá submeter o projeto no prazo definido pela organização em arquivo em PDF que obedeça a seguinte formatação:

VIII.II.VIII Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5 e parágrafo justificado;

VIII.II.IX Folha A4. Margens: Superior: 3,0cm. Direita: 2,0cm, Inferior: 2,0cm, Esquerda: 3,0cm;

VIII.II.X O projeto deve seguir as orientações:

VIII.II.XI Título deve ter até 100 caracteres;

VIII.II.XII Autoria - nome do autor deve ser seguido do nome dos coautores, todos alinhados à direita, atendendo ao item VII. "Da submissão de projetos";

VIII.II.XIII Titulação Acadêmica: ao lado do nome do autor (ou autores), deve-se inserir a titulação acadêmica e instituição e o atual vínculo institucional;

VIII.II.XIV Projeto: deverá conter entre sete e quinze páginas (considerando capa). Deverá também ser apresentado conforme regras da ABNT. Deve ser carregado (upload) no link submissão de trabalho em formato PDF;

VIII.II.XV Evidenciar a concordância com o regulamento selecionado a opção: "Li e concordo" afirmando ter conhecimento e leitura desse documento.

IX. Das inscrições dos projetos:

IX.I O(s) autor(es) deverá inscrever seu projeto em apenas uma modalidade de apresentação - Pôster ou Comunicação Oral;

IX.I.I Caso o(s) autor(es) inscreva seu projeto nas duas modalidades de apresentação - Pôster e Comunicação Oral - considera-se a inscrição realizada primeiro.

IX.II O cadastro do projeto deve ser feito no site <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/> por meio de *login* e senha conforme abaixo:

IX.III Cadastro do Autor. Preencher os campos relacionados aos autores:

IX.III.I Nome completo do autor 1, telefone, e-mail e RG;

IX.III.II Nome completo do autor 2, telefone, e-mail e RG (não obrigatório);

IX.III.III Nome completo do autor 3, telefone, e-mail e RG (não obrigatório);

IX.III.IV Nome completo do autor 4, telefone, e-mail e RG (não obrigatório).

IX.IV Cadastro da Instituição. Preencher os campos relacionados a Instituição de Ensino, se for o caso:

IX.IV.I Nome fantasia;

IX.IV.II Razão social (não obrigatório);

IX.IV.III Endereço (não obrigatório);

IX.IV.IV Telefone (não obrigatório);

IX.IV.V E-mail (não obrigatório);

IX.IV.VI CNPJ (não obrigatório).

IX.V Cadastro do Orientador. Preencher os campos relacionados ao(s) orientador(es), se for o caso:

IX.V.I Titulação 1, Nome Completo do Orientador 1, telefone e e-mail (não obrigatório);

IX.V.II Titulação 2, Nome Completo do Orientador 2, telefone e e-mail (não obrigatório).

IX.VI Cadastro do Projeto. Preencher os campos relacionados ao Projeto:

IX.VI.I Categoria (ticar caixa correspondente);

IX.VI.II Pesquisa Acadêmica ou Relato de Experiência.

IX.VII Após o envio do projeto, não serão permitidas alterações no trabalho enviado.

X. Dos critérios de seleção:

X.I A seleção dos projetos será realizada pela avaliação de professores designados e credenciados pela organização do evento, considerando a indicação das entidades de Ensino Superior do Município. Serão classificados no máximo 50 (cinquenta) projetos, selecionados a partir dos primeiros 90 (noventa) habilitados, sendo que, até 15 (quinze) projetos serão para apresentação no formato Comunicação Oral e até 35 (trinta e cinco) projetos serão no formato de Pôster. Todos os projetos serão submetidos à avaliação. Os avaliadores pontuarão os trabalhos em escala de 1 a 5 pontos, variando de 1 mínima aderência ao critério e 5 máxima aderência ao critério. Serão utilizados os seguintes critérios para seleção dos trabalhos:

X.I.I Alinhamento com o eixo de desenvolvimento do projeto;

X.I.II Profundidade teórica e científica;

X.I.III Clareza, coerência, coesão;

X.I.IV Obediência ao formato definido nas regras de submissão;

X.I.V Qualidade da referência;

X.I.VI Os itens listados a seguir, são habilitadores para o processo de seleção:

X.I.VI.I Projetos com comprovação de orientação, caso seja necessário;

X.I.VI.II Projeto submetido em formato, em acordo com as regras de submissão;

X.II A lista com os projetos classificados será divulgada em momento oportuno.

X.III A Comissão Organizadora reserva-se no direito de encerrar as inscrições antes do término estabelecido no item XVIII “Dos prazos”, caso todas as vagas tenham sido preenchidas.

XI. Da apresentação dos projetos:

XI.I A organização do evento disponibilizará com antecedência a programação para apresentação dos trabalhos;

XI.I.I Serão disponibilizados no portal do evento, modelos para apresentação de Comunicação Oral e Pôster;

XI.II Para Comunicação Oral:

XI.II.I Devido ao formato virtual do evento, bem como, reduzir o impacto ambiental, sugere-se para o suporte visual da apresentação ao vivo a utilização de ferramentas digitais;

XI.II.II A apresentação será ao vivo, em plataforma virtual (informada em momento oportuno), de acordo com cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora;

XI.II.III Considerando eventuais falhas na transmissão ao vivo da apresentação, como: queda de energia, de sinal, de conexão ou qualquer outro tipo de problema técnico, sugere-se a gravação da apresentação do projeto previamente, sendo que o link de acesso ao vídeo deve ser enviado no momento da inscrição e deverá respeitar o item XVIII “Dos Prazos”;

XI.II.IV A apresentação do projeto ao vivo é prioridade, sendo o vídeo uma opção reserva e emergencial para não causar prejuízo ao(s) autor(es);

XI.II.IV.I Caso haja problemas técnicos durante a transmissão ao vivo e a apresentação não aconteça e, o link de acesso ao vídeo com a exposição do projeto não tenha sido enviado no momento da inscrição, considera-se o trabalho automaticamente desclassificado;

XI.II.IV.II O link de acesso ao vídeo de apresentação do projeto deve estar ativo e aberto no momento da avaliação, dessa forma, sugere-se que seja verificado previamente sua disponibilidade, bem como, se há erros de grafia e/ou corrompimento do link;

XI.II.V A apresentação oral deve ter, no máximo, 10 minutos; o tempo destinado a perguntas e respostas é de, no máximo, 5 minutos.

XI.III Recomenda-se que as apresentações sejam ensaiadas previamente.

XI.III Para Pôster:

XI.III.I Devido ao formato virtual do evento, bem como, reduzir o impacto ambiental, sugere-se que o pôster a ser apresentado em vídeo seja digital;

XI.III.II. Os autores devem enviar o link de acesso ao vídeo com a apresentação do projeto no momento da inscrição, respeitando o item XVIII “Dos prazos”;

XI.III.II.I. O link de acesso ao vídeo de apresentação do projeto deve estar ativo e aberto no momento da avaliação, dessa forma, sugere-se que seja verificado previamente sua disponibilidade de acesso, bem como, se há erros de grafia e/ou corrompimento do link;

XI.III.III No rodapé do pôster deverá constar o link de acesso ao vídeo em que a exposição do projeto está hospedada;

XI.III.IV O vídeo de apresentação deve ter, no máximo, 5 minutos;

XI.III.V Os avaliadores farão perguntas aos autores dos projetos, através de um documento de acesso colaborativo e sua disponibilidade será informada previamente, em momento oportuno, de acordo com cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora.

XII. Da avaliação:

XII.I A premiação destinada aos autores dos projetos apresentados terá como critério a avaliação com notas de 0 a 10 para cada um dos itens abaixo relacionados:

XII.I.I Comunicação Oral:

XII.I.II Exposição clara e objetiva do trabalho;

XII.I.III Objetivos e desenvolvimento da pesquisa;

- XII.I.IV Domínio e segurança da exposição oral;
- XII.I.V Respostas claras e contextualizadas às perguntas;
- XII.I.VI Relação entre o tema escolhido e o desenvolvimento da pesquisa;
- XII.I.VII Mérito científico e tecnológico do trabalho para a sociedade;
- XII.I.VIII Adequação da metodologia de pesquisa;
- XII.I.IX Resultados e discussão;
- XII.I.X Qualidade da bibliografia utilizada;
- XII.I.XI Adequação da apresentação ao tempo disponível.
- XII.II Pôster:
 - XII.II.I Qualidade visual do Pôster;
 - XII.II.II Exposição clara e objetiva do trabalho: objetivos e desenvolvimento da pesquisa;
 - XII.II.III Domínio e segurança na exposição oral;
 - XII.II.IV Respostas claras e contextualizadas às perguntas;
 - XII.II.V Relação entre o tema escolhido e o desenvolvimento da pesquisa;
 - XII.II.VI Introdução e relevância do trabalho para a sociedade;
 - XII.II.VII Metodologia de pesquisa adequada;
 - XII.II.VIII Resultados e discussão;
 - XII.II.IX Bibliografia utilizada;
 - XII.II.X Aspectos gerais do Pôster (adequação ao modelo).

XIII. Da desclassificação dos projetos:

- XIII.I São vedados projetos:
 - XIII.I.I Com evidências de plágio e autoplágio, identificados a partir de softwares específicos, e de acordo com o critério irrevogável do Núcleo Acadêmico SEMCITEC;
 - XIII.I.II Que não estejam de acordo com as normas de submissão de projetos;
 - XIII.I.III Não apresentados ou representados por ao menos um autor (seja na exposição de pôster ou apresentação oral).

XIV Da pontuação:

- XIV.I Os valores atribuídos pelo avaliador em cada critério de avaliação durante a exposição poderá ser de 0 a 10 pontos, graduados de 0,25 em 0,25 pontos. A pontuação de cada projeto será dada pela soma de todos os pontos obtidos em todos os critérios de avaliação;
- XIV.II Projetos apresentados com o tema da Semana do Conhecimento, “Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira”, receberão pontuação extra correspondente a 0,25;
- XIV.III Durante a SEMCITEC, cada projeto será avaliado por, no mínimo, três avaliadores, caso algum projeto não receba as três notas, as notas do terceiro avaliador de todos os projetos serão desconsideradas, de

modo que todos tenham sempre a mesma quantidade de avaliadores;

XIV.IV Para fins de critério de desempate, serão consideradas as maiores pontuações nos seguintes itens:

XIV.IV.I Nos projetos de Comunicação Oral:

XIV.IV.I.I Resultados e discussão (Peso 1);

XIV.IV.I.II Mérito Científico e tecnológico do trabalho e para a sociedade (Peso 2);

XIV.IV.I.III Respostas claras e contextualizadas às perguntas (Peso 3).

XIV.IV.II Nos projetos de Pôster:

XIV.IV.II.I Exposição clara e objetiva do trabalho: objetivos e desenvolvimento da pesquisa (Peso 1);

XIV.IV.II.II Resultados e discussão (Peso 2);

XIV.IV.II.III Relação entre o tema escolhido e o desenvolvimento da pesquisa (Peso 3).

XIV.V Não serão aceitos pedidos de revisão dos resultados;

XIV.VI A organização do evento reserva-se o direito de não divulgar o conteúdo das avaliações.

XIV.VII A organização é soberana para tomada de decisão.

XV. Da premiação:

XV.I Serão definidas entidades premiadas nas seguintes categorias:

XV.I.I Instituição Destaque (instituição de Ensino Superior que mais se destaca pelo número e qualidade dos projetos apresentados);

XV.I.II Professor Destaque (professor-orientador com maior número de orientação de projetos aceitos);

XV.I.III Projeto Destaque Eixo "Ciência, Educação, Inovação e Tecnologia" em Relato de Experiência;

XV.I.IV Projeto Destaque Eixo "Ciência, Educação, Inovação e Tecnologia" em Pesquisa Acadêmica;

XV.I.V Projeto Destaque Eixo "Práticas Sustentáveis e Lixo Zero" em Relato de Experiência;

XV.I.VI Projeto Destaque Eixo "Práticas Sustentáveis e Lixo Zero" em Pesquisa Acadêmica;

XV.I.VII Projeto Destaque Eixo "Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira" em Relato de Experiência;

XV.I.VIII Projeto Destaque Eixo "Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira" em Pesquisa Acadêmica;

XV.I.IX Projeto Destaque Eixo "Gestão, Economia, Turismo, Direito e Logística" em Relato de Experiência;

XV.I.X Projeto Destaque Eixo "Gestão, Economia, Turismo, Direito e Logística" em Pesquisa Acadêmica;

XV.II Serão vencedores em classificação de primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria:

XV.II.I Projeto Destaque Geral (melhor projeto entre todas as categorias).

XVI. Da certificação:

XVI.I Autores, orientadores e avaliadores terão direito ao certificado com carga horária de 30 horas (total). Os certificados serão eletrônicos e ficarão disponíveis no site do evento <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/> por meio de *login* e senha utilizados no momento da inscrição (conforme item IX "Das Inscrições dos Projetos"). Os certificados podem ser reclamados pelo e-mail

semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br, pelo período de seis meses após o término do evento (até 23 de abril de 2021).

XVI.II Instituições de ensino: todas as instituições participantes farão jus a certificado na IX SEMCITEC. Os certificados poderão ser solicitados pelo reitor/a da instituição através do e-mail *semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br*, pelo período de seis meses após o término do evento (até 23 de abril de 2021).

XVI.III Núcleo acadêmico SEMCITEC: todos os membros do Núcleo acadêmico SEMCITEC farão jus a certificado de participação na IX SEMCITEC. Os certificados poderão ser solicitados pelo e-mail *semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br*, pelo período de seis meses após o término do evento (até 23 de abril de 2021).

XVII. Da publicação:

Todos os projetos selecionados serão publicados na forma de Anais da SEMCITEC no site do evento ou em outra plataforma que seja considerada mais adequada para publicação, divulgada em momento oportuno.

XVIII. Dos prazos:

XVIII.I Início da Submissão de Projetos: 1º de julho de 2020.

XVIII.II Término da Submissão de Projetos: 11 de setembro de 2020.

XVIII.III Período de Admissão: de 14 a 29 de setembro de 2020.

XVIII.IV Realização do Evento: de 19 a 23 de outubro de 2020.

XIX. Das disposições finais:

XIX.I Será de responsabilidade do(s) autor(es) o envio, acompanhamento e conteúdo do projeto.

XIX.II É vedado aos membros da Comissão Organizadora e do Núcleo Acadêmico SEMCITEC, avaliarem projetos que estejam vinculados a si mesmos e/ou a instituição que representa.

XIX.III A Comissão Organizadora e o Núcleo Acadêmico SEMCITEC julgarão os casos não previstos nas Normas de Submissão.

XIX.IV A Comissão Organizadora e o Núcleo Acadêmico SEMCITEC não se responsabilizam por:

XIX.IV.I Inscrições realizadas fora do prazo, enviadas erroneamente ou que estejam incompletas, incorretas ou inválidas;

XIX.IV.II Problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software;

XIX.IV.III Erro, interrupção e problemas em operações ou transmissões para a correta elaboração das inscrições e dos vídeos de apresentação, em ambas modalidades;

XIX.IV.IV Congestionamento na internet, vírus, link privado, indisponível e/ou corrompido, falhas de programação ou violação por terceiros (hackers).

XIX.V A participação no evento implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens apresentados neste regulamento.

XIX.VI A Comissão Organizadora poderá realizar mudanças na programação, se caso for necessário para o bom funcionamento do evento e com comunicados prévios em todos os seus canais de comunicação para o devido conhecimento de todos os participantes.

XIX.VII Dúvidas ou mais informações: semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br.

XIX.VIII Versão de junho de 2020, melhorias e considerações serão incorporadas mediante aprovação do Núcleo Acadêmico SEMCITEC.